



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí - Camboriú/SC**

Tel: (47) 3365 1982 CNPJ: 03.658.820/0056-37

E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

**Processo de Escolha da Diretoria da Seção Sindical e do Conselho Fiscal – Biênio
2020 a 2022**

**SINASEFE – Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense – Litoral do Vale do Itajaí/SC -**

**DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS E DE CANDIDATOS AO CONSELHO
FISCAL**

**1. CHAPAS INSCRITAS e ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA
POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO**

| | |
|------------------------|--|
| <p>Chapa VOZ ATIVA</p> | <p>Pendência 1. Considerando o disposto em artigo 6º do Regulamento Eleitoral: § 6º - São inelegíveis para qualquer cargo aqueles que não tiveram definitivamente aprovadas as suas contas em exercícios anteriores, os que comprovadamente lesaram o patrimônio público e/ou de qualquer entidade sindical, os que tenham sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical e ainda os ocupantes de cargos de direção (CD) ou função gratificada (FG), salvo neste último caso, os ocupantes de função gratificada cuja posse seja deliberada em Assembléia Geral.</p> <p>A Comissão decide não homologar a inscrição da Chapa, tendo em vista que há uma pessoa integrante que fez parte de Gestão do Sinasefe em biênio anterior, cujas contas não foram prestadas (livros caixa de 2016 e 2017 ainda constam em aberto).</p> <p>Pendência 2. Formulário de um dos integrantes sem assinar.</p> <p>Recomendação da Comissão à Chapa: Substituir integrante e providenciar assinatura de formulário e encaminhar documento à Comissão Eleitoral (e-mails: rosana.cuba32@gmail.com e/ou flaviabroto@bol.com.br até as 20 horas de 28/02/2020.</p> |
|------------------------|--|



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí - Camboriú/SC

Tel: (47) 3365 1982 CNPJ: 03.658.820/0056-37

E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

Chapa VOZ DA BASE – democracia,
transparência e luta

Pendência 1. Considerando o disposto em artigo 6º do Regulamento Eleitoral:

§ 6º - São inelegíveis para qualquer cargo aqueles que não tiveram definitivamente aprovadas as suas contas em exercícios anteriores, os que comprovadamente lesaram o patrimônio público e/ou de qualquer entidade sindical, os que tenham sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical e ainda os ocupantes de cargos de direção (CD) ou função gratificada (FG), salvo neste último caso, os ocupantes de função gratificada cuja posse seja deliberada em Assembléia Geral.

A Comissão decide não homologar a inscrição da Chapa, tendo em vista que há uma pessoa integrante que faz parte da atual Gestão do Sinasefe, cujas contas não foram prestadas (livros caixa de 2018 e 2019 ainda constam em aberto).

Recomendação da Comissão à Chapa:
Substituir integrante e encaminhar documento à Comissão Eleitoral
(e-mails: rosana.cuba32@gmail.com e/ou flaviabroto@bol.com.br até as 20 horas de 28/02/2020).

2. INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pendência 1. Considerando o disposto em artigo 6º do Regulamento Eleitoral:

§ 6º - São inelegíveis para qualquer cargo aqueles que não tiveram definitivamente aprovadas as suas contas em exercícios anteriores, os que comprovadamente lesaram o patrimônio público e/ou de qualquer entidade sindical, os que tenham sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical e ainda os ocupantes de cargos de direção (CD) ou função gratificada (FG), salvo neste último caso, os ocupantes de função gratificada cuja



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**SINASEFE - Seção Sindical do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense - Litoral do Vale do Itajaí - Camboriú/SC**

Tel: (47) 3365 1982 CNPJ: 03.658.820/0056-37

E-mail: secretaria@sinasefe-ifc.org Site: <http://www.sinasefe-ifc.org/litoral>

posse seja deliberada em Assembléia Geral.

A Comissão decide não homologar a inscrição do Conselheiro, tendo em vista que foi pessoa integrante da atual Gestão do Sinasefe, cujas contas não foram prestadas (livros caixa de 2018 e 2019 ainda constam em aberto).

Obs. 1: Os nomes dos/das integrantes não foram identificados propositalmente pela comissão, com o objetivo de manter sigilo.

Obs. 2: AS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL ESTÃO PRORROGADAS ATÉ AS 17 HORAS DE 02/03/2020, NA SEDE DO SINDICATO.

Flávia Walter / Rosana da Silva Cuba - Comissão Eleitoral

Camboriú, 27 de fevereiro de 2020.